

MISNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

269/85

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
DEMEC		SC
ASSUNTO		
<p>Consulta sobre pagamento mensal de bolsa devida ao estagiário, nos termos da Lei nº 6.494/77.</p>		
RELATOR: SR. CONS. MANOEL GONºALVES FERREIRA FILHO		
PARECER Nº 269/85	CÂMARA OU COMISSÃO CLN	APROVADO EM 09/05/85
1 - RELATÓRIO		PROCESSO Nº 23001.000009/85-79
<p>O Delegado do MEC/SC formula indagação ao Ministério, que a retransmitiu ao CFE, chamando atenção:</p> <p>1) Para o fato de que a Lei nº 6.494/77 e sua regulamentação hoje vigente, estabelecida pelo Decreto nº 87.497/82, não fixarem o valor da bolsa a ser paga a estagiário, ao contrário do que estava no Decreto nº 75.778/75 por este último revogado.</p> <p>2) Para a duração do estágio, pois no Decreto nº 75.778/75 este deveria ter o Mínimo de 60 e o máximo de 180 dias enquanto no Decreto nº 87.497/82, em vigor, a sua duração não poder" a ser inferior a um semestre letivo. E aponta que o sistema de ensino do Estado fixou em 225 horas a duração do estágio dos cursos profissionalizantes.</p> <p>Convém lembrar que a Lei nº 6.494/77 dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º grau e supletivo.</p> <p>No tocante aos pontos referidos, a citada Lei nada dispõe a propósito da duração do estágio. Deixa, portanto, a questão em aberto, para que a regulamentação sobre ela disponha.</p>		

-D
-IV

11/2

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

A regulamentação em vigor, editada pelo Decreto nº 87.497/82, no art. 49, "b" fixa um mínimo, o de um semestre letivo. Não estabelece máximo. Claro está que, posta a exigência mínima, quis deixar a questão para ser regulada em cada caso, devido às suas peculiaridades, na programação didático-pedagógica que reclama na alínea "a" do mesmo artigo. Obviamente a norma vigente derroga a anterior e "é a que deve ser aplicada desde a data da publicação do mencionado Decreto nº 87.497, consoante decorre de seu art. 13. Normas em contrário não podem prevalecer contra ela.

Quanto ao valor da bolsa, cabe recordar que o art. 49 da Lei nº 6.494/77 não torna obrigatório o seu pagamento ao estagiário, permite que seja dada como contraprestação do eventual serviço prestado por ele. Com efeito, está na lei que o "estagiário poderá receber bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada" (grifei). Em consequência, a estipulação de bolsa ou outra contraprestação é facultativa, podendo e devendo ser fixada de comum acordo entre as partes interessadas, o estagiário e a Instituição que o receber. O silêncio da regulamentação simplesmente significa que poderá haver ou não haver o pagamento de bolsa ou de outra contraprestação ao estagiário, conforme houver sido acordado. E, logicamente, nada havendo sido acordado, inexistirá a obrigação, de qualquer contraprestação, inclusive bolsa, porque esta não é obrigatória mas facultativa.

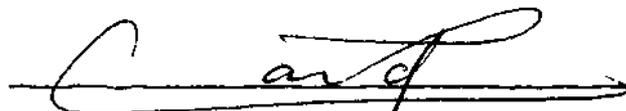
II - VOTO DO RELATOR

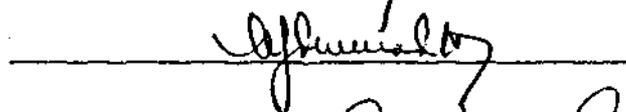
Nestes termos entendo deva ser respondida à consulta formulada pela DEMEC/SC.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas acompanha o voto do Relator,

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1985.

 Presidente

 Relator



MEC/CFE

PARECER Nº 269/85

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade,
a CONCLUSÃO da Câmara.

Sala Barretto Filho , em de 09 de 05 de 1985.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)